



PORTARIA Nº 042/2019 – SEMPLA/PMBC

B. Constant, 18 de fevereiro de 2019.

*DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO
DE SERVIDOR EFETIVO DO
MUNICÍPIO DE BENJAMIN
CONSTANT E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Salaniza Bermeguy da Cruz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, Laudo da Junta Médica do Município de Benjamin Constant de 14 de fevereiro de 2019, acostado no Processo nº 0010/2019 - SEMED.

CONSIDERANDO, o Art. 10, da Lei Complementar nº 004/2014, de 22 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR a servidora **ROSÂNGELA GOMES DE ALMEIDA**, Professora do Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, efetiva, matrícula 2.788, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, por 180 (CENTO E OITENTA) dias a partir de **04.02.2019** a **02.08.2019**, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no referido Processo.

Art. 2º - Fica determinado que a Servidora deverá exercer cargo ou função conforme o **Art. 35 da Lei 1.230/2014 - SEMED**, que seja mais compatível com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 04.02.2019, e, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 008/2019